

**Circunscrição : 1 - BRASILIA**

**Processo : 2007.01.1.061963-3**

**Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE BRASILIA**

AUTOS nº 61963-3/2007

Acusado (a) (s): JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, VALÉRIO CAMPOS NEVES, TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA, JUAREZ LOPES CANÇADO, ARI ALVES MOREIRA, RILDO RAMALHO PINTO, CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES, ANTÔNIO CARDOZO DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SILVA, FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS, LÚCIO MAURO STOCCHI, ELIZABETH HELENA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, SHEILA KELLY DE FREITAS BALTAZAR DA PENHA, DURAIS VOGADO BARRETO, NILSON LACERDA WANDERLEI, GEORGES FOUDAD KAMMOUN, MARTA BERTOLLI DE SANTANA, OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, DAGOBERTO TENAGLIA JUNIOR, EVANDRO LUIZ SILVA AMIDANI, ROSE MARY DE PAULA, ROBERTO CORTOPASSI JUNIOR e RENATO SALLES CORTOPASSI

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Aos 27 de março de 2017, às 14h20, nesta cidade de Brasília/DF, na Sala de Audiência deste Juízo, deu-se início à audiência perante a MM. Juíza de Direito, Drª. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES, e os Promotores de Justiça Dr. CLAYTON DA SILVA GERMANO e Dr. RENATO AUGUSTO ERCOLIN. PRESENTES OS ACUSADOS: ARI, assistido pelo Dr. Tiago Pugsley, OAB/DF25466, advogado constituído; ROBERTO CORTOPASSI JUNIOR e RENATO SALLES CORTOPASSI, assistidos pelo Dr. Júlio César de Souza Lima, OAB/DF 53936, que requereu a juntada do substabelecimento neste ato. MARTA BERTOLLI DE SANTANA, assistida pelo Dr. CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112865-5, Defensor Público, que também assiste o acusado ANDRÉ, ausente nesta audiência. AUSENTES OS ACUSADOS: JOAQUIM RORIZ, todavia presente o Dr. Eri Rodrigues Varela, OAB/DF 1807, advogado constituído; que requereu a juntada do substabelecimento; VALÉRIO NEVES, todavia presente o Dr. Eládio Barbosa Carneiro, OAB/DF 19774, advogado constituído, que requereu a juntada do substabelecimento, bem como a dispensa da presença do acusado neste ato; TARCÍSIO, todavia presente o Dr. Joe da Cruz Barbosa, OAB/DF 35682, advogado constituído; JUAREZ, todavia presente a Drª Liliane de Carvalho Gabriel, OAB/DF 31335, advogada constituída; RILDO RAMALHO, todavia presente o Dr. Getúlio Humberto Barbosa de Sá, OAB/DF 12244, advogado constituído; CÉLIO, todavia presente o Dr. Marcel André Versiani Cardoso, OAB/DF 17067, advogado constituído; ANTÔNIO CARDOSO, todavia presente o Dr. André Campos Amaral, OAB/DF 11731, advogado constituído; ANDRÉ LUÍS, todavia presente o Dr. CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112865-5, Defensor Público; FABRÍCIO, LÚCIO MAURO e ELIZABETH, todavia presente o Dr. Reilos Monteiro, OAB/DF 22612, advogado constituído; SHEILA KELLY, todavia presente o Dr. Vinícius Pradines Coêlho Ribeiro, OAB/DF 33321, advogado constituído; DURAIS, todavia presente a Drª. Fernanda Reis Carvalho, OAB/DF 40167, advogada constituída; NILSON, todavia presente o Dr. Kainã Ribeiro Nogueira, OAB/DF 46147, advogado constituído; GEORGES, todavia presente o Dr. Délio Fortes Lins e Silva, OAB/DF 3439, advogado constituído; OLIVEIRA DE SOUZA, todavia presente o Dr. Divaldo Theóphilo de Oliveira Neto, OAB/DF 02336, advogado constituído; DAGOBERTO TENAGLIA JUNIOR, todavia presente o Dr. Roberto Soares Garcia, OAB/DF 125605, advogado constituído; EVANDRO LUIZ SILVA AMIDANI, todavia presente o Dr. Damian Vilutis, OAB/SP 155070, advogado constituído; e ROSE MARY DE PAULA, todavia presente a Drª. Sandra Romão da Silva, OAB/DF 351013, advogada constituída. Presentes as testemunhas comuns JOSÉ FAGUNDES e NOELMA, ouvidas na oportunidade. Ausentes as testemunhas comuns JEOVANA e PEDRO HENRIQUE. As defesas de JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA, JUAREZ LOPES CANÇADO, RILDO RAMALHO PINTO, CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES, ANTÔNIO CARDOZO DE OLIVEIRA, FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS, LÚCIO MAURO STOCCHI, ELIZABETH HELENA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, SHEILA KELLY DE FREITAS BALTAZAR DA PENHA, DURAIS VOGADO BARRETO, NILSON LACERDA WANDERLEI, GEORGES FOUDAD KAMMOUN, OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, DAGOBERTO TENAGLIA JUNIOR, EVANDRO LUIZ SILVA AMIDANI, ROSE MARY DE PAULA, ROBERTO CORTOPASSI JUNIOR e RENATO SALLES CORTOPASSI dispensaram, expressamente, a intimação dos acusados para as próximas audiências de oitivas de testemunhas, requerendo que fossem intimados apenas por ocasião de seus interrogatórios. A defesa de JOAQUIM RORIZ, após a declaração de extinção de punibilidade, gravada em áudio, requereu a dispensa de sua presença neste ato, o que foi autorizado. Pela MM. Juíza foi dito: "Decreto a revelia dos acusados ANDRÉ LUIS DE SOUZA SILVA e VALÉRIO CAMPOS NEVES, nos termos do artigo 367 do CPP, Defiro a juntada do substabelecimento requerida pela defesa de ROBERTO e RENATO CORTOPASSI; VALÉRIO NEVES e JOAQUIM RORIZ. Defiro o requerido pelas defesas, dispensando a presença dos acusados nesta oportunidade e nas próximas audiências de oitiva de testemunhas, devendo os mesmos serem intimados apenas por ocasião da audiência de seus interrogatórios. Homologo as desistências de fls. 9427. Abra-se vista às partes, sobre a testemunha JEOVANA. Após, designe-se data para audiência, intimando-se a testemunha PEDRO HENRIQUE. Analisando-se os pedidos de extinção da punibilidade,

formulados em favor dos réus GEORGES KAMMOUN, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ e TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA, percebe-se que a pretensão punitiva encontra-se inevitavelmente alcançada pela prescrição. De fato, transcorridos mais de 04 (quatro) anos entre a data do recebimento da denúncia e a presente data, bem como sendo os réus maiores de 70 (setenta) anos, imperiosa se faz a extinção da punibilidade, em virtude da prescrição. Sendo assim, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JOAQUIM DOMINGOS RORIZ,

TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA e GEORGES FOUAD KAMMOUN, com fulcro nos artigos 107, I, 109, V e 115, todos do Código Penal. Transitada em julgado esta, arquivem-se os autos com relação aos réus mencionados.". Nada mais havendo, encerrou-se este. Eu, Mmfc, Secretária de audiência, o digitei. O (s) depoimento (s) foi (ram) colhido(s) através do sistema de gravação audiovisual. Art. 405, § 2º, do CPP.

MM. Juíza

Ministério Público

Acusados:

ARI ALVES MOREIRA e Advogado

ROBERTO CORTOPASSI JUNIOR

RENATO SALES CORTOPASSI

Advogado de ROBERTO e RENATO

Advogado de VALÉRIO CAMPOS NEVES

Advogado de TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA

Advogado de JUAREZ LOPES CANÇADO

Advogado de RILDO RAMALHO PINTO

Advogado de CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES

Advogado de ANTÔNIO CARDOZO DE OLIVEIRA

Advogado de FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS, LÚCIO MAURO STOCCHI e ELIZABETH HELENA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado de SHEILA KELLY DE FREITAS BALTAZAR DA PENHA

Advogado de DURAIS VOGADO BARRETO

Advogado de NILSON LACERDA WANDERLEI

Advogado de GEORGES FOUAD KAMMOUN

Advogado de MARTA BERTOLLI DE SANTANA

Advogado OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Advogado de DAGOBERTO TENAGLIA JUNIOR

Advogado de EVANDRO LUIZ SILVA AMIDANI

Advogado de CARLOS HENRIQUE LEME DIAS

Advogado de ROSE MARY DE PAULA

Defensoria Pública (ANDRÉ LUÍS e MARTA)